

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**


4ª
Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS
de 3 a 10 de dezembro de 2024

Orientações para os Organizadores de Atividades: 4ª Semana de Direitos Humanos



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**


4ª
Semana de
**DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS**
de 3 a 10 de dezembro de 2024

Parabéns!

Sua atividade faz parte da
programação da 4ª Semana
de Direitos Humanos de
Guarulhos



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

*A primeira etapa já foi
realizada com sucesso:
as inscrições das
atividades!*



Sabemos que muita coisa precisou acontecer para você chegar até aqui:

- planejar, convencer outras pessoas da importância da atividade, definir datas que contemplassem a todos os envolvidos, conseguir local, etc.

Reconhecemos e valorizamos o empenho de todos os envolvidos.



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



*Mas e agora?
Quais as próximas
ações?*

- Garantir que a atividade tenha relação com a área de direitos humanos e com a temática da Semana de Direitos Humanos: “Pessoa com Deficiência: Anticapacitismo, Inclusão e Acessibilidade”,
- Estruturar a atividade para evitar surpresas indesejadas;
- Mobilizar o público;
- Divulgar a atividade ao público pretendido;
- Realizar e registrar a(s) atividade(s).



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



Divulgação

- Cada organizador é responsável por divulgar e garantir público para suas atividades;
- Todos os materiais de divulgação deverão conter a identidade visual da Semana (logo). Disponível em:

<https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/content/4%C2%AA-semana-de-direitos-humanos>
- A Secretaria de Direitos Humanos divulgará as atividades na Programação e pelo portal de notícias da Prefeitura e dos Direitos Humanos.



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

Realização da Atividade

- Chegou o grande dia!
- Sua atividade é crucial para ampliarmos os conhecimentos sobre os direitos humanos na cidade!
- Haverá uma série de atividades acontecendo na programação da 4ª Semana de Direitos Humanos, ou seja, sua atividade faz parte de um movimento de grande magnitude.



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



- Deixar visível a identidade visual da 4ª Semana de Direitos Humanos (seja banner ou cartaz), para que haja padronização visual de todas as atividades;
- Perguntar aos participantes se eles autorizam a divulgação de suas imagens nos portais da Prefeitura, em postagens de fotos e vídeos e outras publicações;
- Preencher o formulário “Relatório de atividade” e anexar as fotos até 11 de dezembro de 2024 no link: <https://forms.gle/2Dtv9t3ALo5qeIGc9>



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



Uso da Imagem

- O uso da imagem dos participantes em publicações relacionadas à Semana de Direitos Humanos será condicionado à assinatura de termo de autorização, tendo como base a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: <https://docs.google.com/document/d/1xId3uLbpovaiOqqjZntzagI2Rx2csZ0s3mGKYZN3lCU/edit?tab=t.0>
- As imagens de crianças e adolescentes deverão ser preservadas, de acordo com Art. 17 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



Relatório de Atividades

- É o formulário preenchido ao fim de cada atividade, além de anexar as fotos das atividades. Deve conter:
 - O tema, os organizadores;
 - Se a atividade aconteceu, se atingiu seu objetivo, se algo deu errado;
 - O resumo do desenvolvimento das atividades realizadas.
- Todas as informações encaminhadas e as fotos serão utilizadas para compor a Revista da 4ª Semana.



**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
ANTICAPACITISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



Disposições Finais

- A instância para qualquer discussão relativa à Semana de Direitos Humanos é a Secretaria de Direitos Humanos, através da Div. Téc. de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;
- As divulgações de informações e fotos de atividades relativas à Semana de Direitos Humanos devem observar a Lei Geral de Proteção de Dados e estão condicionadas à autorização do organizador que será feita no Relatório de Atividade;
- Não deverão constar no formulário de atividades dados e imagens confidenciais ou que possam trazer algum prejuízo a pessoas e serviços prestados;
- Por fim, serão emitidos **CERTIFICADOS** para os organizadores das atividades.

